



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 1208, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Fica estipulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

08.244.0027.2.003.00 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração